RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 51, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para apurar denúncia de possível quebra de decoro parlamentar em face da Verª. Dione Dagmar Sperotto.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e considerando:

Que o Plenário da Câmara recepcionou denúncia de possível quebra de decoro parlamentar por parte da Verª. Dione Dagmar Sperotto, por maioria qualificada, em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2019;

Que os membros da Comissão Processante foram sorteados, observando-se a proporcionalidade partidária, na mesma Sessão Ordinária;

Que os Vereadores sorteados para comporem a Comissão Processante, se reuniram na manhã do dia 22 de outubro de 2019, e elegeram seu Presidente, Secretário e Membro, conforme ofício nº 01, de 2019 recebido nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante, na forma do Decreto-Lei nº 201, de 1967, para apurar a denúncia de possível quebra de decoro parlamentar por parte da Verª. Dione Dagmar Sperotto (MDB).

Art. 2º A Comissão Processante fica assim constituída:
I – Presidente: Ver. Ultramar Luiz de Sousa (PDT);
II – Relator: Ver. Irani Oliveira da Rosa (DEM);
III – Membro: Ver. Josias de Oliveira (MDB).

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 23 de outubro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário